



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CAPA DE PROCESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL – VC1, VC2 E VC3 VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONSELHO TUTELAR E PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Rosário da Limeira/MG, 09 de Outubro de 2023.

MAYCON BRUNO GOMES LUZ DE MORAIS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ao Senhor

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

NESTA,

Solicito de V.Ex.^a autorização para a contratação de empresa para a prestação de Serviço de Telefonia móvel Pessoal –VC1, VC2 E VC3, visando atender a demanda das Secretarias Municipais, Conselho Tutelar e Procuradoria do município de Rosário da Limeira/MG.

A empresa deverá fornecer o serviço necessário e dentro do padrão exigido.

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO POR CHIP	VALOR TOTAL (01 MÊS)	VALOR TOTAL (03 MESES)
01	Contratação de empresa para a prestação de Serviço de Telefonia móvel Pessoal –VC1, VC2 E VC3.	O pacote contemplará: 40.000(quarenta mil) minutos individuais em ligações VC1,Vc2 e VC3 para Móvel on,off net e fixos para qualquer operadora com utilização do CSP15:Pacote de 1.000 SMS para móvel on,off net: Pacote de 10GB de internet com redução de velocidade para 128lbs após atingimento da franquia sem cobrança de valores excedentes e : Serviço de gestão de voz e dados via Web: gestão dispositivo Básico.	SERVIÇO MENSAL	03 Meses (16 chips)	R\$ 64,46	R\$ 1.031,36	R\$ 3.094,08

Na oportunidade, cumpre-me informar a V.Ex.^a que o custo previsto, nesta data é de **R\$ 3.094,08 (três mil e noventa e quatro reais e oito centavos)**, conforme orçamentos em anexo.

Cordialmente.

Rosário da Limeira/MG, 09 de outubro de 2023.

Requisitante

THAMIRIS CABRINI VENTURA DIAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DESPACHO:

Defiro a contratação de empresa conforme solicitado, condicionando-o à existência de crédito orçamentário e disponibilidade financeira para ocorrer às respectivas despesas, bem como pela escolha da modalidade licitatória adequada ao objeto, para que tudo ocorra na forma da Lei.

Rosário da Limeira/MG, 09 de outubro de 2023.

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ao

Exmo. Sr. Prefeito Municipal/Departamento de Licitação do município de Rosário da Limeira/MG,

NESTA

Em atenção à consulta feita por Vossa Excelência, informamos que há previsão orçamentária e financeira para acobertar a despesa com a contratação dos serviços conforme requerido pela Secretaria Municipal de Administração, a qual está à conta das seguintes dotações orçamentárias: 02.01.00.04.122.002.2.0005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE - 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. - 02.02.00. 04.122.002.2.0008 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO - 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. - 02.04.00. 12.122.002.2.0017 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. - 02.05.00. 10.122.002.2.0025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE - 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. - 02.06.00.15.122.002.2.0036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS - 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. 02.07.00.20.122.007.2.0044 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA - 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.02.08.00. 08.122.002.2.0050 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. 02.010.00. 27.122.002.2.0062 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO DESPORTO E LAZER - 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. 02.08.00. 08.243.008.2.0054 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

Rosário da Limeira/MG, 09 de outubro de 2023.

ODAIR JOSÉ DA SILVA
CONTADOR
CRC-MG 90.072



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ao

Exmo. Sr. Prefeito Municipal/Departamento de Licitação do município de Rosário da Limeira/MG

NESTA

À vista da informação supra e de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, informamos que há disponibilidade financeira para a despesa prevista, esta no valor total de **R\$ 3.094,08 (três mil e noventa e quatro reais e oito centavos)**, e que o pagamento poderá ser efetuado mediante apresentação da(s) Notas Fiscal, após ainda a comprovação de que o serviço foi executado a contento, os quais serão pagos de acordo com o inciso XIV do artigo 40, letra a, da Lei n. ° 8.666/1993 e suas alterações.

Município de Rosário da Limeira/MG, 09 de outubro de 2023.

ROSANA MARIA GOMES
TESOUREIRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

À

Comissão Permanente de Licitação

Departamento de Licitações

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG.

ASSUNTO: Contratação de empresa para a prestação de Serviço de Telefonia móvel Pessoal –VC1, VC2 E VC3, visando atender a demanda das Secretarias Municipais, Conselho Tutelar e Procuradoria do município de Rosário da Limeira-MG.

Solicito que seja instaurado o devido Processo Administrativo para a contratação pretendida.

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO POR CHIP	VALOR TOTAL (01 MÊS)	VALOR TOTAL (03 MESES)
01	Contratação de empresa para a prestação de Serviço de Telefonia móvel Pessoal –VC1, VC2 E VC3.	O pacote contemplará: 40.000(quarenta mil) minutos individuais em ligações VC1,Vc2 e VC3 para Móvel on,off net e fixos para qualquer operadora com utilização do CSP15:Pacote de 1.000 SMS para móvel on,off net: Pacote de 10GB de internet com redução de velocidade para 128lbps após atingimento da franquia sem cobrança de valores excedentes e : Serviço de gestão de voz e dados via Web: gestão dispositivo Básico.	SERVIÇO MENSAL	03 Meses (16 chips)	R\$ 64,46	R\$ 1.031,36	R\$ 3.094,08

A contratação se justifica pela necessidade de atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração de Rosário da Limeira/MG, visando o controle e facilitação de comunicação entre as secretarias municipais. Considerando que foram realizados 02 (dois) orçamentos para a contratação pretendida, sendo que, não foram realizados outros orçamentos detrimento a não localização de demais empresas que prestam o serviço no município de Rosário da Limeira-MG.

Deve-se considerar, ainda, que na atualidade, a gestão pública municipal busca serviços que sejam executados com eficiência e eficácia, que são inerentes à experiência atuante, à competência e à confiabilidade de quem os realiza.

Diante da pesquisa de preços realizadas no mercado, constatou-se que a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

sob o nº. 02.558.157/0001-62, com endereço na AV. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, Nº 1376, Bairro Monções na cidade de São Paulo/SP, é a mais adequada a ser contratada para a prestação dos serviços do objeto pretendido, ante a apresentação do melhor preço apresentado, baseando-se em 02 (dois) orçamentos (em anexo) para a contratação pretendida, sendo que, não foram realizados outros orçamentos detrimento a não localização de demais empresas que prestam o serviço no município de Rosário da Limeira-MG.

A aludida empresa, através de seu representante legal, enviou juntamente com a proposta comercial, contrato social e certidões de regularidade fiscal conforme segue em anexo.

A despesa estimada para a contratação dos serviços é de **R\$ 3.094,08 (três mil e noventa e quatro reais e oito centavos)**.

Há previsão orçamentária e financeira, a ser efetivada à conta de dotação própria do orçamento vigente, conforme informa os setores administrativos competentes, para acobertar a despesa em questão.

Rosário da Limeira/MG, 09 de outubro de 2023.

Atenciosamente.

THAMIRIS CABRINI VENTURA DIAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ao Exmo Sr.

José Maria Pinto da Silva

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG

ASSUNTO: Contratação de empresa para a prestação de Serviço de Telefonia móvel Pessoal –VC1, VC2 E VC3, visando atender a demanda das Secretarias Municipais, Conselho Tutelar e Procuradoria do município de Rosário da Limeira/MG.

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO POR CHIP	VALO TOTAL (01 MÊS)	VALOR TOTAL (03 MESES)
01	Contratação de empresa para a prestação de Serviço de Telefonia móvel Pessoal –VC1, VC2 E VC3.	O pacote contemplará: 40.000(quarenta mil) minutos individuais em ligações VC1,Vc2 e VC3 para Móvel on,off net e fixos para qualquer operadora com utilização do CSP15:Pacote de 1.000 SMS para móvel on,off net: Pacote de 10GB de internet com redução de velocidade para 128lbs após atingimento da franquia sem cobrança de valores excedentes e : Serviço de gestão de voz e dados via Web: gestão dispositivo Básico.	SERVIÇO MENSAL	03 Meses (16 chips)	R\$ 64,46	R\$ 1.031,36	R\$ 3.094,08

O Município primando por uma gestão séria e responsável reconhece a necessidade da contratação da empresa. De maneira que, a administração optou pela dispensa devido à necessidade de atender a Secretaria de Administração, não havendo assim necessidade e tempo hábil a se fazer uma licitação para a aquisição pretendida, além do custo para se realizar o processo licitatório, salientando ainda a possibilidade da contratação por esta modalidade em razão do valor já apontado.

Indica a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 02.558.157/0001-62**, com endereço na **AV. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, Nº 1376, Bairro Monções na cidade de São Paulo/SP**, como a mais adequada a ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

contratada, ante a apresentação do melhor preço a, baseando-se em 02 (dois) orçamentos de preços conforme anexo.

A aludida empresa, através de seu representante legal, enviou juntamente com a proposta comercial, contrato social e certidões de regularidade fiscal conforme segue em anexo.

A despesa estimada para a contratação dos serviços é de **R\$ 3.094,08 (três mil e noventa e quatro reais e oito centavos)**.

Considerando, ainda, que o Exmo. Prefeito Municipal Sr. José Maria Pinto da Silva, após ouvir os setores competentes, acerca da existência de recursos orçamentário e financeiro para suportar a despesa, a conta da dotação orçamentária n°: 02.01.00.04.122.002.2.0005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE - 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. - 02.02.00. 04.122.002.2.0008 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO - 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. – 02.04.00. 12.122.002.2.0017 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. – 02.05.00. 10.122.002.2.0025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE - 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. – 02.06.00.15.122.002.2.0036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS - 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. 02.07.00.20.122.007.2.0044 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA - 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.02.08.00. 08.122.002.2.0050 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. 02.010.00. 27.122.002.2.0062 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO DESPORTO E LAZER - 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. 02.08.00. 08.243.008.2.0054 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

É o relatório. Opinamos.

Contudo Vossa Excelência questiona sobre a eventual possibilidade de contratação direta da empresa retromencionada, diante da necessidade de tal contratação dos serviços.

Conforme se pode constatar do procedimento em epígrafe, há premente necessidade da contratação do objeto pretendido, vez que é essencial atender a necessidade da Secretaria de Administração.

Ademais, é sabido que não há tempo hábil e necessidade de realização de licitação específica, visando à contratação de referido objeto, além do custo para tal realização.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

A Administração Pública poderá proceder à contratação direta de item em situações em que o valor for considerado em até 10% nos termos da alínea “a” do inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, vejamos.

Art. 24 – É dispensável a licitação;

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

O preço apresentado está compatível com o mercado, balizando-se pelos orçamentos apresentados.

Nesses termos, visando atender a situação que se coloca a resolver, impõe-se, como medida mais consentânea com a configurada situação a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8666/93, que deverá, para os fins e efeitos do artigo 26, caput, e incisos I, II e III do Estatuto Federal de Licitações e Contratos Administrativos, ser ratificada por sua Excelência, e, após, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a publicação da íntegra do despacho de ratificação, na imprensa oficial – veículo oficial de divulgação do Município definido na legislação municipal.

Por fim, encaminha-se o presente processo à Procuradoria municipal para emissão de Parecer Jurídico acerca da modalidade escolhida e, após, à consideração e decisão superior.

Rosário da Limeira/MG, 10 de outubro de 2023.

Comissão Permanente de Licitação.

MAYCON BRUNO GOMES LUZ DE MORAIS

Presidente

Michel Lainer de Freitas da Silva

Membro

Rosiane Maria de Oliveira Gomes

Membro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rosário da Limeira/MG, 10 de outubro de 2023.

À Assessoria Jurídica

Por determinação do Sr. Prefeito Municipal, solicito parecer acerca da legalidade de contratação da empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 02.558.157/0001-62, com endereço na AV. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, Nº 1376, Bairro Monções na cidade de São Paulo/SP.** A empresa irá fornecer O serviço dentro do padrão exigido e em conformidade com a demanda da Secretaria Administração.

Atenciosamente,

MAYCON BRUNO GOMES LUZ DE MORAIS

Presidente

Michel Lainer de Freitas da Silva

Membro

Rosiane Maria de Oliveira Gomes

Membro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2023

DISPENSA Nº 025/2023

ASSUNTO: Contratação de empresa para a prestação de Serviço de Telefonia móvel Pessoal –VC1, VC2 E VC3, visando atender a demanda das Secretarias Municipais, Conselho Tutelar e Procuradoria do município de Rosário da Limeira/MG.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Considerando a manifestação favorável da Comissão Permanente de Licitação e demais expedientes constantes do processo em referência, autorizo a contratação direta da empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 02.558.157/0001-62, com endereço na AV. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, Nº 1376, Bairro Monções na cidade de São Paulo/SP.**

ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO POR CHIP	VALOR TOTAL (01 MÊS)	VALOR TOTAL (03 MESES)
01	Contratação de empresa para a prestação de Serviço de Telefonia móvel Pessoal –VC1, VC2 E VC3.	O pacote contemplará: 40.000(quarenta mil) minutos individuais em ligações VC1,Vc2 e VC3 para Móvel on,off net e fixos para qualquer operadora com utilização do CSP15:Pacote de 1.000 SMS para móvel on,off net: Pacote de 10GB de internt com redução de velocidade para 128lbsps após atingimento da franquia sem cobrança de valores excedentes e : Serviço de gestão de voz e dados via Web: gestão dispositivo Básico.	SERVIÇO MENSAL	03 Meses (16 chips)	R\$ 64,46	R\$ 1.031,36	R\$ 3.094,08

Na oportunidade, cumpre-me informar a V.Ex.^a que o custo previsto, nesta data é de R\$ 3.094,08 (três mil e noventa e quatro reais e oito centavos), conforme orçamentos em anexo.

Publique-se.

Rosário da Limeira/MG, 10 de outubro de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

José Maria Pinto da Silva

Prefeito Municipal

Certifico que o Despacho de Ratificação foi publicado,
por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 10/10/2023.

MAYCON BRUNO GOMES LUZ DE MORAIS

Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 105/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Partes: Município de Rosário da Limeira/MG e **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, CNPJ Nº 02.558.157/0001-62.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de Serviço de Telefonia móvel Pessoal –VC1, VC2 E VC3, visando atender a demanda das Secretarias Municipais, Conselho Tutelar e Procuradoria do município de Rosário da Limeira/MG.

Valor total do Contrato: R\$ 3.094,08 (três mil e noventa e quatro reais e oito centavos).

Vigência: 11 de outubro de 2023 a 11 de janeiro de 2024.

Assinatura: 11 de outubro de 2023.

José Maria Pinto da Silva, Prefeito Municipal.

Certifico que, nesta data, foi dada publicidade, por afixação no quadro próprio da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, ao presente EXTRATO.

Rosário da Limeira/MG, 11 de outubro de 2023.

MAYCON BRUNO GOMES LUZ DE MORAIS

Presidente de Comissão de Licitação